



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria nº 23, de 14 de Setembro de 2020** - Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária de Cultura, a senhora Giulania de Andrade e dá outras providências.
- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 0134/2020 Processo Administrativo nº 0753/2020** - Reginaldo Grigorio da Silva-ME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SMPK/CJHYB9RJMBLSOIW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



PORTARIA Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretaria de Cultura, a Senhora Giulania de Andrade e dá outras providências”


O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretaria de Cultura, a Senhora Giulania de Andrade, CPF nº 836.846.625-34 e Registro Geral nº 12740457 03, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº568, de 10 de Janeiro de 2003 e remuneração prevista pela Lei Municipal nº605 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aratuípe, 14 de Setembro de 2020.


Antonio Miranda Silva Junior
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2020

Processo Administrativo nº 0753/2020. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. MP 961/2020 de 06 de maio de 2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inventário, levantamento cadastral e atualizações de dados físicos e contábeis do patrimônio público da zona rural e urbana do município de Aratuípe-Ba, em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP. Contratadas: Reginaldo Grigorio da Silva-Me, CNPJ: 08.221.768/0001-05. Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Unidade(s): 02.02.000 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento /Projeto/ Atividade(s): 2005-Gerenciamento da Secretaria de Adm. e Planejamento / Elemento Despesa(s):3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 00. Ratificado em: 14/09/2020. Antônio Miranda Silva Júnior. – Prefeito Municipal